

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE nº 2597/73

Parecer - CEE nº 2138/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/1973

Interessado - Mecânica e Fundação Irmãos Gazzola S/A - Itu
Assunto - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do
Salário-Educação
Câmara do Ensino do Primeiro Grau
Relator - Conselheiro José Conceição Paixão

Histórico

A empresa Mecânica e Fundação Irmãos Gazzola S/A - Itu - solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2.126/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
333 exercício de 66	Cr\$ 4.501,45	Cr\$ 6.303,84
261 exercício de 67	Cr\$ 6.303,84	Cr\$ 7.374,72
348 exercício de 68	Cr\$ 7.374,72	Cr\$ 11.108,98
233 exercício de 69	Cr\$ 11.108,98	Cr\$ 10.917,00
270 exercício de 70	Cr\$ 10.917,00	Cr\$ 12.062,04
277 exercício de 71	Cr\$ 12.062,04	Cr\$ 16.296,24

O SEPE indica para cada um deles, todos novos dados que constam das apostilas; número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

Conclusão

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", n. 333, 261, 348, 233, 270, e 277, emitidos a favor da empresa Mecânica e Fundação Irmãos Gazzola S/A - Itu, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação,

A Informação SEPE nº 2.126/73, xerografada, passa a integrar o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 31 de agosto de 1973.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente